



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1556/2022 SETOR LITORAL, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

A Diretora do Setor Litoral da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 490/Reitoria, de 18 de fevereiro de 2020 e considerando o Processo 23075.024842/2021-11

RESOLVE:

I. Cessar os efeitos das Portarias nº 1279 e nº 1390 Setor Litoral;

II. Alterar a composição do **Comitê Setorial de Extensão**, incluindo a servidora Thais da Silva Souza. A vigência permanece de dois anos contados a partir de 10/04/2021, conforme Portaria UFPR/UFPR nº 246, de 30 de março de 2021 (4356052):

Presidente: Rangel Angelotti

Suplente: Simone Ferreira Naves Angelin

Assessoria administrativa: Luis Fernando da Costa Júnior

Thais da Silva Souza



Documento assinado eletronicamente por **ELISIANI VITORIA TIEPOLO, DIRETOR(A) DO SETOR LITORAL**, em 12/09/2022, às 10:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4878592** e o código CRC **4AC0783B**.